



**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA**

OFÍCIO N° 26/2021 – OAB/DF

Brasília, 26 de janeiro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Ibaneis Rocha Barros Junior
Governador do Distrito Federal
Palácio do Buriti
Brasília-DF

Assunto: Implantação em caráter de urgência do Portal da Transparência na Vacinação do GDF.

Senhor Governador,

Ao cumprimentá-lo pelas medidas e ações adotadas pelo GDF nesse momento de crise na saúde mundial, causada pelo COVID-19, a OAB/DF vem, por meio do presente, manifestar e requerer o que segue.

É fato público e notório o esforço engendrado pelos órgãos do GDF para garantir que as vacinas contra tão grave moléstia alcancem a população, seguindo a ordem estabelecida pelo plano distrital de vacinação.

No entanto, está-se às voltas com denúncias de pessoas que estariam, de alguma maneira, conseguindo obter acesso à vacina mesmo estando fora dos grupos estabelecidos como prioritários no plano de vacinação. Trata-se de grave fato, sobretudo porque cada pessoa que é vacinada fora da ordem pré-estabelecida necessariamente representa uma pessoa do grupo prioritário que fica sem imunização.

A OAB/DF entende que a melhor forma de tratar desse fato é com ampla transparência a respeito do processo de vacinação, resguardados os dados pessoais das pessoas vacinadas. Isso pode ser feito com um painel da transparência da vacinação, que indique onde estão ocorrendo as vacinas e que grupos estão sendo vacinados a cada dia.



**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA**

Ademais, um painel desses permitirá a cada cidadão e cidadã que acompanhe o desenrolar do plano de vacinação, servindo inclusive como apoio para indicar aos gestores eventual necessidade de fiscalização por parte do poder público, caso exista, de modo a evitar que prejuízos se materializem.

Assim, com a certeza que não serão conservados esforços para a implementação do sugerido painel da transparência da vacinação, a OAB/DF se coloca à disposição para cooperar no que for preciso para a criação do painel, bem como no combate ao COVID-19.

Renovamos os votos de elevada estima.

Atenciosamente,

DÉLIO LINS E SILVA JÚNIOR

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil
Seccional Distrito Federal (OAB-DF)

LUÍS CLAUDIO DE MOURA LANDERS

Presidente da Comissão de Combate à Corrupção
Seccional do Distrito Federal (OAB/DF)

ALEXANDRA TATIANA MORESCHI DE ALBUQUERQUE

Presidente da Comissão de Direito à Saúde da OAB/DF